



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA PARANÁ, 672 - TELEFAX: (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 002/2016

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2016

(Fundamentação Legal – Inciso I do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1.993.)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste – PR.

CONTRATADO: Germano Construções Civis Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa com registro junto ao CREA OU CAU para a execução de serviços de: projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto prevenção, remodelagem de fachada, planilha orçamentaria, memorial descritivo a serem realizados na sede da Câmara Municipal de Rancho Alegre d'Oeste, no Município de Rancho Alegre d'Oeste.

VALOR TOTAL: R\$ 4.972,48 (quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 45 dias após a assinatura do contrato.

DA: Comissão de Licitação

PARA: Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Sra. ANGELA MARIA FIOROTTO.


Esta Comissão de Licitação, cujos membros foram designados pela Portaria n° 030/06/2015, reconhece ser dispensável a licitação para a Contratação de Empresa para a execução de serviços de: projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto prevenção, remodelagem de fachada, planilha orçamentaria, memorial descritivo a serem realizados na sede da Câmara Municipal de Rancho Alegre d'Oeste, no Município de Rancho Alegre d'Oeste, no valor global total de R\$ 4.972,48 (quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), sendo pagamento em parcela, cujo prazo de realização é de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato.

A predita manifestação está fundamentada no inciso I do art. 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações da Lei n° 9.648, de 27 de maio de 1998.

Rancho Alegre D'Oeste, 15 de julho de 2016.


Roberto Alves Pereira
Presidente



Terezinha da Silva Mota Barbosa
Secretária


Ivanildo Divino Ferreira
Membro

DESPACHO DO PRESIDENTE

Ratifico a manifestação da Comissão de Licitação exarada na Comunicação Interna n° 002/2016, referente à dispensa de licitação acima caracterizado, nos termos do inciso I do art. 24 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, e alterações posteriores.

Rancho Alegre D'Oeste, 15 de julho de 2016.


ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente da Câmara